

INDICAÇÃO Nº 54/20

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar aos laboratórios que prestam serviço para o município, que seja feita a coleta domiciliar de material para exames, de pessoas idosas e/ou portadores de necessidades especiais.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que as pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, encontram certas dificuldades para irem até o laboratório para coleta de exames, sendo que o ideal seria que alguém levasse o pedido de exame ou agendasse através de telefone para que a coleta fosse realizada em sua residência.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador